



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.042

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.255.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 1.255.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

| | | | |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| 01.05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 01.05.04 | Gerência de Ensino Infantil | | |
| 01.05.04.12.365.0555.1.023 | Constr. Ampl. e Reformas - Creches | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações – Aplic. Direita | (222) | 1.255.000,00 |
| | Fonte de Recurso – 01 | | |
| | | TOTAL | 1.255.000,00 |

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

| | | | |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| 01.05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 01.05.04 | Gerência de Ensino Infantil | | |
| 01.05.04.12.365.0555.1.023 | Constr. Ampl. e Reformas - Creches | | |
| 4.4.92.51 | Obras e Instalações – Aplic. Direita | (223) | 1.255.000,00 |
| | Fonte de Recurso – 01 | | |
| | | TOTAL | 1.255.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8042
FOI PUBLICADA(O) em 14/12/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)